

PORTARIA N.371/2020
De 01//10/2020

PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIAM CATIA CHIODELLI NUNES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, encaminhamento solicitando o benefício por incapacidade efetuado via internet em 28/08/2020 sob requerimento nº1285257988.

R E S O L V E:

Art. 1º -Prorrogar a licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal LILIAM CATIA CHIODELLI NUNES, até **13/11/2020** em conformidade com os protocolos de requerimentos nº1285257988 e nº1969819374.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Bom Jesus, em 01 de Outubro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada